LIDO EM SESSÃO
EM 06/04/21
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 06/04/2021
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº. 010/2021.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR pelo falecimento do insigne Senhor GILVAN BARBOSA DA SILVA, Professor de História e Servidor Público do Estado, ocorrido no último dia 01 de abril.**

"***Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais***".

Rubem Alves

Gilvan Barbosa da Silva nasceu no dia 01 de novembro de 1968.

Mestrando em Crítica Cultural pela Universidade do Estado da Bahia. Especialista em História Política pela Universidade do Estado da Bahia. Possuía graduação em Licenciatura Plena em História pela Universidade do Estado da Bahia. Era docente (história) - Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Tem experiência na área de História, com ênfase em História Política, atuando principalmente nos seguintes temas: política, intolerância, religiosidade, educação especial, inclusão, docência, avaliação, memória, relações étnico-raciais e cultura. Ex-servidor do município de Alagoinhas e, também, Diretor do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Alagoinhas – SINPA. Filho de Maria Barbosa da Silva e Julio Gomes da Silva; deixa 01 (um) filho: Caio Souza Barbosa da Silva. Irmão de Valdelice Barbosa da Silva, quem teve a tarefa de criá-lo e educá-lo após o falecimento de sua mãe.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Seu falecimento deixa uma lacuna irreparável na vida daqueles com quem dividiu a trincheira da luta por direitos, seus colegas, alunos e todos que tiveram a honra da sua convivência.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2021.